Indicação nº /2023.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a limpeza e a retirada de entulhos nas seguintes ruas: Rua Amélia Alves da Silva (em frente ao nº 112); Rua Abreu e Lima (em frente ao nº 120); localizadas em Garapu, nesse Município.**

Justificativa

A limpeza das vias públicas é direito de todos e dever do Poder Público, conforme desta a Constituição Federal. Nesse sentido, percebe-se que a falta de limpeza e a não retida de entulhos vem gerando o acúmulo de lixo e, consequentemente, prejuízos ao bem-estar e à saúde da população.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas medidas para que ocorra a limpeza e a retirada de entulhos nas ruas acima mencionadas, Garapu, nesse Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 14 de Março de 2023

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2023.03.14 11:24:29 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB